REQUERIMENTO Nº 15.654 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **"Voto de Aplausos"** para o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Gustavo Torres, **em razão de ter promovido 48 leilões de patrimônios apreendidos dos criminosos neste primeiro trimestre de 2021, nos quais arrecadou mais de 37 milhões de reais.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação "dê-se ciência" ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, Gabinete do Ministro Anderson Gustavo Torres, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Brasília/DF, CEP: 70.064-900.

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de "**voto de aplauso**", como forma de congratular o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Gustavo Torres, pela promoção de 48 leilões para a venda de patrimônios apreendidos de criminosos, nos quais arrecadou mais de 37 milhões de reais.

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, promoveu 48 leilões do patrimônio apreendido de criminosos no país neste primeiro trimestre de 2021, nos quais foram arrecadados mais de 37 milhões de reais. O número de leilões já é quatro vezes maior do que o ocorrido no mesmo

período de 2020. A arrecadação é 10 vezes maior do que a registrada no primeiro trimestre do ano passado, quando os bens leiloados geraram R$ 3,5 milhões.

Desde o início da crise sanitária da Covid-19, os leilões passaram a ser 100% on-line, abertos para a participação de cidadãos de todo o Brasil. Este ano, já foram leiloados imóveis milionários, joias, veículos, além da conversão de mais de R$ 18,7 milhões em moedas estrangeiras confiscadas.

Portanto, como reconhecimento desta importante iniciativa de justiça e cuidado com o povo brasileiro, vejo como merecido este honroso Voto de Aplauso por parte desta Casa Legislativa.

Desta feita, solicito aos meus honrados pares a aprovação desta propositura, na forma estatuída do regimento desta Casa.

Plenário José Mariz, 21 de maio de 2021.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual